



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 58

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 69ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Apelo recebido do diretor do Ginásio de Sarandi — RS, referente à destinação de subvenções orçamentárias àquele estabelecimento.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Perfeito entrosamento entre a Justiça Eleitoral e a direção do MOBIL em Duque de Caxias — RJ.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Comentários sobre a Campanha de Erradicação da Mendicância — CEM, lançada pelo Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Vistoria do trecho da estrada que liga Porto Velho a Humanitã e Manaus pelo Ministro Mário Andreazza.

DEPUTADO CELIO MARQUES FERNANDES — Visita de Deputados à estrada Porto Velho — Manaus.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Situação da economia açucareira.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Eleição do Dr. Armando de Oliveira Assis para a Presidência do Conselho de Recursos da Previdência Social do MTPS.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 50/73-CN.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/73-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973, que altera a redação do parágrafo 1º, do artigo 7º, da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 69ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR PAULO TORRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs.
Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard —

Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Petrólio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos

Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondim — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonina — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parafal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrólio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lo-

manto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Êlcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Osvaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Duso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Flórim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altiar Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes —

ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; José Maria Alkmim — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB;

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athie Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ítalo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Ortiz Monteiro;

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA;

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA;

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA;

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA;

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Artlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB;

Amapá

Antônio Pontes — MDB;

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB;

Roraima

Silvio Botelho — ARENA;

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 284 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há poucos dias tive oportunidade de fazer incisivo pronunciamento sobre o empobrecimento dos brasileiros, documentado até nas famílias que não têm dinheiro para pagar colégio para os filhos, e nas instituições particulares — colégios, hospitais, asilos etc. — que já não têm condições de sobreviver. Relatei na oportunidade que, procurando sensibilizar os Deputados — pensando que estes contam com avultados recursos para distribuir — enviam telegramas, cartas, retratos de obras, relatórios, santinhos e, do Ceará, recebi até um diploma de benfeitor!

Ainda hoje recebi a seguinte carta, que comprova minhas assertivas:

Sarandi, RS, 28 de agosto de 1973.

Exmo. Sr. Antonio Bresolin

DD. Deputado Federal

Brasília - DF

Sr. Deputado,

Atualmente, nesta época, este grupo de estabelecimentos que mantém o Ginásio Sarandi, a Escola Normal Regina Pacis, o Colégio Comercial Monsenhor Scalabrini e a Escola São Roque, se faz presente a V.Exª a fim de que seja lembrado nas dotações de verbas para o exercício posterior.

Há vários anos, tais dotações vêm sendo mantidas inalteradas, sem acréscimo algum, quando porém a escola, cada vez mais, procura ampliar seu atendimento a mais alunos, sem poder aumentar sua capacidade e seu equipamento.

Há menos de 20 dias, fui eu designado para dirigir estes quatro estabelecimentos pela Entidade Mantenedora, a Pia Sociedade dos Padres Carlistas, que foi declarada de utilidade pública pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul conforme Decreto nº 19.885, e está registrada no Conselho Nacional de Serviço Social conforme processo nº 249.381.

O primeiro pensamento, ao assumir a direção, foi no sentido de implantar a reforma do ensino de 2º grau, conforme o espírito da nova Lei Nº 5.692 e atendendo aos apelos da comunidade sarandiense. Encaminhada a solicitação ao Egrégio Conselho Estadual de Educação, foi o Município de Sarandi selecionado para tal implantação em 1974, pelo Parecer de nº 197/73, de 16 de agosto de 1973.

No entanto, tal encargo assusta aos responsáveis pela direção dos vários estabelecimentos, para não decepcionar

as autoridades do Estado, a expectativa da população sarandiense e os anseios do futuro corpo discente.

Para que haja uma verdadeira adequação de propósitos aos objetivos propostos com a implantação da reforma, muitos equipamentos se fazem necessários e o estabelecimento, só com seus recursos, dificilmente poderá adquirir, como: biblioteca, centro de recursos audiovisuais, laboratório de Biologia, de Física e de Química, museu, oficinas, salas especiais, escritório-modelo de mecanografia.

A comunidade sarandiense, pelos seus setores mais atuantes e em especial pela sua associação de Pais e Mestres, em anos anteriores foi chamada para a escola e dar-lhe a colaboração.

Mas, Sr. Deputado, o Município de Sarandi é um caso todo especial, talvez único em todo o Estado; aqui o Ensino é particular, não há escola média que seja estadual e gratuita. Os prédios, os equipamentos, o pagamento do ensino sempre foi, há mais de 25 anos, a cargo do povo, quando, na grande maioria dos demais municípios, todo o ensino é gratuito, por ser mantido pelo poder público estadual.

É por tais motivos e por muito mais que poderia ser levado à sua consideração, que esperamos por parte de V.Exª uma lembrança toda especial neste ano, quando da destinação de subvenções através dos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento, a favor de: Ginásio Sarandi, Escola Normal Regina Pacis, Escola Técnica de Comércio Monsenhor Scalabrini e Escola São Roque.

Por estes estabelecimentos, pelos seus alunos e pela comunidade Sarandiense agradecemos, desde já, a sua recordação e apresentamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Jaime Pallastrelli, Diretor.

Já que os deputados não têm condições de apresentar emendas ao orçamento e tendo em vista que os parlamentares dispõem de minguadíssimos recursos para distribuir, apelo para os órgãos do governo no sentido de que socorram os colégios particulares, instituições que há tantos anos vêm prestando os maiores serviços ao País, na formação de sucessivas gerações para que não sejam abandonadas agora, quando a Nação decola rumo ao seu grande destino. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez, o Município de Duque de Caxias oferece exemplo de trabalho, exemplo da sociabilidade do seu povo, em clima de tranquilidade, com a cooperação da Justi-

ça e também de um órgão do Governo, o MOBREAL, que tem como Diretor Municipal o Coronel Lauro Pulcinelli.

Pois bem, Sr. Presidente, desse entrosamento, desse relacionamento entre a Justiça Eleitoral caxiense e o MOBREAL estabeleceu-se, a princípio, o decálogo do incentivo para o alistamento eleitoral. Aos que estão ainda sendo alfabetizados, concluindo o curso do MOBREAL ou o supletivo, esse decálogo é distribuído e oferecido antes de o aluno receber o certificado.

A iniciativa é da 13ª Zona Eleitoral, que tinha apenas 145 mil eleitores, até dezembro do ano passado, sendo presidida pelo MM. Juiz Pedro Alexandre de França e da 66ª Zona Eleitoral, presidida pela MM. Juíza Mariana Pereira Nunes. Ambas vêm proporcionando maior incentivo, a maior cooperação para aumentar a qualificação eleitoral no Município de Duque de Caxias.

A esta altura, Sr. Presidente, o Município já ultrapassou a casa dos duzentos mil eleitores, com a cooperação do MOBREAL e com o espírito clarividente e patriótico dos dois Juizes eleitorais: Pedro Alexandre de França e Mariana Pereira Nunes.

Como estive presente, no final do mês passado, a uma reunião promovida pela Justiça Eleitoral de Caxias e pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBREAL, quero, nesta oportunidade, congratular-me com a Justiça Eleitoral, nas pessoas dos Juizes Pedro Alexandre de França e Mariana Pereira Nunes, e com o MOBREAL, na pessoa do seu Diretor Municipal, Coronel Lauro Pulcinelli. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aqui, em Brasília, parece que as coisas não mudaram. Pois, as mazelas que desde há muito vêm sendo apontadas, quer pela Imprensa, pelo Rádio, Televisão e no Plenário desta Casa, continuam sem solução e, muitas mesmo, face ao tempo decorrido, agravaram-se.

O Governo do Distrito Federal acaba de lançar uma campanha de erradicação da mendicância. Tal iniciativa, no primeiro momento, afigura-se como das mais meritórias. Entretanto, causou espécie e, por que não dizer, repulsa na opinião pública, quanto ao fato de o Governo estar pedindo donativos ao público em geral, comprometendo-se, em troca, a distribuí-los pelos mendigos que proliferam assustadoramente por todos os recantos desta Capital.

Tal atitude governamental pode ser interpretada pelos mais variados ângulos, entre os quais destacamos:

1º) S. Ex.^a, o Governador, resolveu fazer cortesia com o chapéu alheio, o que, diga-se de passagem, é muito cômodo, pois traz grande soma de prestígio e simpatia para quem dá as barretadas. Ao dono do barrete cabe o ônus.

2º) Dizer que o Governo tem o discernimento e a capacidade de distribuir, com mais critério, entre os necessitados as esmolas dadas pelas almas caridosas é uma temeridade. É fato por demais provado que as entidades de beneficência dirigidas e orientadas por particulares prestam serviços muito mais relevantes e com maior índice de aproveitamento do que as entidades públicas. Como pode, então, o Governo do Distrito Federal, querer arrogar-se como administrador da caridade pública, quando, neste particular, não cumpre nem suas obrigações.

3º) Por que S. Ex.^a, o Sr. Governador, não lança mão das verbas oficiais para resolver problema de tão transcendental importância? Não é com a pura e simples distribuição de óbulos entre os necessitados é que se vai resolver o problema da mendicância. O mendigo, antes de ser pobre, é um desajustado social. Dar esmolas é alimentar um vício. Ele necessita é de regeneração dos costumes, ou melhor, de escolas primárias e profissionais, ambulatórios e hospitais, mercado de trabalho, moradia condigna, etc...

Fora disto, não adianta nem atacar o problema. Demagogia e falsas intenções nada resolverão, pois não passam de paliativos para um mal que exige remédios heróicos e atitudes corajosas.

O problema da mendicância é da competência exclusiva do Governo do Distrito Federal. O povo que já paga impostos escorchantes nada tem a ver com isto.

O esbanjamento dos dinheiros públicos já se tornou uma rotina nesta Capital. Como é que um Governo que tem dinheiro para manter em rodagem uma fabulosa frota de carros oficiais, para o goáudio de qualquer chefe de repartição, tem a audácia de vir a público dizer que não tem recursos para recuperar os mendigos?

Corte os gastos desnecessários e o dinheiro para recuperar os desajustados aparecerá como num passe de mágica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Deve estar hoje em Manaus o Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, que lá foi, não digo inaugurar, mas vistoriar um trecho da estrada que liga Porto Velho-Humaitá-Manaus.

De Porto Velho para o Sul já existe a possibilidade de transporte rodoviário, ainda que em estrada não acabada. Com a ligação Porto Velho-Humaitá-Manaus dir-se-á que o meu Estado, o único da Federação não ligado ao resto do Brasil por rodovia, já conta com esse meio de comunicação.

Mas, Sr. Presidente, não é o assunto para já.

A viagem, a vistoria que o Ministro Mário Andreazza realiza, saindo de Porto Velho-Humaitá-Manaus, é ainda em termos de pioneirismo. De qualquer sorte, já é um passo avançado na história dos transportes do meu Estado, o Amazonas.

Concluída essa obra, haverá a possibilidade de Manaus chegar-se ao Sul ou ao Centro do Brasil, através de rodovia, caso festivo, alvissareiro, surpreendente para o meu Estado.

Sr. Presidente, registro este fato não como uma obra concluída, mas como um passo avançado para que, dentro de pelo menos um ano — e o prazo otimista do Ministro Mário Andreazza é menor — se ofereça a oportunidade de se sair de carro de Manaus e chegar ao Sul, Centro ou Leste do País, ainda que em estrada de barro, em piçarra, ou, como há pouco chamei, em estrada não acabada.

Desejo que seja bem sucedido o Sr. Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, na viagem pioneira que realiza de Humaitá-Porto Velho-Manaus, sem nenhum atropelo, sem nenhuma dificuldade, como também faço votos que, dentro de prazo curto, um ano ou até menos, esse trajeto esteja aberto ao público, e assim, possamos sair de Manaus de carro e alcançar as estradas do Sul ou do Leste do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O Sr. Célio Marques Fernandes (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Era sobre outro assunto que ia falar, mas, ouvindo o nobre e digno Deputado amazonense Joel Ferreira, venho a público, neste Plenário, e de improviso, relatar o que constatamos na nossa viagem ao Amazonas. O nobre representante amazonense pode ficar descansado porque, em dezembro do corrente ano, S. Ex.^a poderá ir, em estrada asfaltada, de Porto Velho até Manaus.

Sr. Presidente, enquanto o Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, fazia a viagem de Porto Velho para Manaus, nós deputados, fomos de Manaus até bem próximo de Humaitá, rodando 137 quilômetros em asfalto. A estrada ainda não foi inaugurada oficialmente. É verdade que dos 680 quilômetros de Manaus a Porto Velho, 137 já estão asfaltados, e os outros tantos, em terra batida, em estrada permanente, sem barro, sem lama, sem qualquer atropelo.

Sr. Presidente, é necessário que se relate, que se destaque, que se realce esse acontecimento, porque é a primeira vez que se une Manaus ao resto do Brasil por estrada.

É com alegria, é com satisfação que trago ao conhecimento do ilustre Deputado Joel Ferreira, meu nobre colega, lutador incansável pela sua região, o depoimento de um gaúcho que foi a Manaus: hoje, saindo-se de Manaus em lanchas — porque aqueles doze quilômetros até o início da estrada só podem ser feitos por esse meio de transporte, porquanto não é possível, a natureza não permite pontes sequer, pois seria antieconômico —, hoje já se pode sair de Manaus, e chegar ao Chuí, no fim do meu Estado, onde termina o Brasil e começa outra pátria. Como homem da Revolução, como homem Governo, quero realçar esta alegria, porque é necessário que se frise que o Governo da Revolução não promete, não é demagogia; ele realiza.

O ilustre Deputado Joel Ferreira, digno e dinâmico representante do Amazonas, chega a pensar que só daqui a um ano, possivelmente, poderá cruzar por aqueles recantos. Mas hoje, S. Ex.^a já pode sair de automóvel das barrancas do Solimões e ir até Porto Velho, sem qualquer tropeço, andando 137 quilômetros em asfalto da melhor qualidade, em estrada belíssima, com pontes muito bem feitas, em zonas saneadas — e, presente, o nobre Deputado Roberto Galvani, que nos acompanhou, pode afirmar —, tivemos a ventura de ver bandos de catorritas, de papagaios, de garças, todos a esvoaçar ao redor das nossas camionetas.

Este, Sr. Presidente, o destaque que fazia questão de registrar, para que o Srs. Congressistas todos soubessem que no dia de hoje, nesta hora, qualquer pessoa que saia do Chui, no Rio Grande do Sul, na entrada do Brasil, pode alcançar Manaus por estrada de rodagem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aproveito a ocasião de o Congresso estar reunido para que os Srs. Senadores e Deputados do Nordeste e do Centro-Sul do País tomem conhecimento da situação difícil, caótica mesmo, por que poderá atravessar a economia açucareira.

No momento, o Brasil vende açúcar e álcool para o exterior. Também se fazem vendas futuras para entrega daqui a um, dois e até três anos contando com uma produção cada vez mais crescente. Mas, precisamos pensar no seguinte: o Governo, através do IAA, está fazendo mais de 100 cruzeiros por saca de açúcar exportado, e no Centro-Sul, o açúcar não dá ao usineiro, livre de imposto, mais do que trinta e seis cruzeiros a saca. Há uma diferença de trinta e seis para cem cruzeiros. Uma tonelada de cana dá em média, no Centro-Sul, uma saca e meia de açúcar, e essa tonelada dá para o Instituto do Açúcar e do Alcool o resultado final de cento e cinquenta cruzeiros, mas os fornecedores de cana estão recebendo trinta e seis cruzeiros por essa tonelada, que inclusive não é paga a vista, é paga com prazos de muitos meses. Essa situação não pode perdurar, porque esse diferencial de preço não dá mesmo, para aqueles que trabalham na cana-de-açúcar continuarem na atividade.

Os usineiros de açúcar não podem abandonar sua atividade, porque não podem sair para plantar outras coisas no lugar de cana. Mas os fornecedores estão preferindo sair para o soja, o milho, o algodão, o sorgo e o amendoim, principalmente os dois últimos, que são culturas de muito menor despesa, mas que dão rentabilidade muito maior que a cana-de-açúcar. Não se pode continuar a negar essa evidência. O Brasil produz 110 milhões de sacas de açúcar, das quais 70 milhões são para o consumo interno. Os 40 milhões de sacas exportadas — 40, 50 ou 60 milhões, que o Brasil pretende exportar para o futuro — devem espelhar o

preço internacional dessa produção, como é o caso do algodão, do milho, da carne e outros produtos. O açúcar está "comprimido" e a sua exportação não dá para aqueles que trabalham no ramo. Ocorre que o Governo vai ver acontecer com o açúcar o que já aconteceu com o café.

Agora, uma sugestão podemos apresentar para que o novo Governo pense no assunto: conservar 70 milhões de sacas para o consumo interno, com preços controlados e com aumento de acordo com a taxa inflacionária — é lógico, ninguém quer que vá subir o preço do açúcar para o consumo interno. Mas, negar a exportação desse açúcar, negar-lhe preço que é valor em moeda externa, pago por outros povos, e não transferir nada disto aos usineiros do Nordeste e para os usineiros do Centro-Sul, em nada ajuda a nossa economia açucareira. Vamos ver, daqui a pouco, uma *débâcle* na questão açucareira, pois o Governo, querendo demasiadamente recursos, tira para o Fundo do Instituto todo o lucro que poderia haver para o parque da indústria açucareira do País. Isto é muito grave, e posso dizer que estou vendo o abandono generalizado dessa cultura por parte dos fornecedores de cana, que não podem continuar a receber por uma tonelada de cana apenas Cr\$ 36,00, a prestação, quando se sabe que o Instituto do Açúcar e do Alcool vende a tonelada desse produto a Cr\$ 150,00.

A verdade é esta. Se quiserem observar, é só ir ao Estado de São Paulo, a toda a zona açucareira do Centro-Sul e verificar que os fornecedores estão arando os seus canaviais a procura de outras culturas. É uma coisa grave e deve ser estudada pelo próximo Presidente da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com grande prazer assinalo, nesta oportunidade, a recente eleição do Dr. Armando de Oliveira Assis para a Presidência do Conselho de Recursos da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social. S. Ex.^a sucede ao eminente e digno Conselheiro José Bonifácio da Silva Câmara que, justo se ressalte, cumpriu brilhante atuação naquele alto posto.

O Dr. Armando de Oliveira Assis vem de ser eleito para as altas funções a que aludimos em momento importante para aquele Conselho, justamente quando entra em vigor o decreto de regulamentação da Lei nº 5.890, de 8 de junho p.p., que reformulou toda a legislação previdenciária brasileira, motivo porque toda a sua capacidade e conhecimento serão postos à prova para que esse órgão decisório da cúpula administrativa do Ministério do Trabalho e Previdência Social possa bem cumprir sua missão.

A nova função, na qual foi empossado no último dia 31 de agosto, não o encontrará desatento, nem desentrosado com os assuntos específicos daquele órgão, pois, indubitavelmente, é um dos membros do *staff* governamental que, no setor, mais próximo se en-

contra de toda a problemática previdenciária do País.

Tendo exercido essas mesmas funções entre 1967 a 1969, já foi, também, Chefe do Gabinete do então Ministro do Trabalho, Peracchi Barcelos, no Governo Costa e Silva; Diretor do antigo Departamento Nacional da Previdência Social; acompanho a tramitação dos projetos de impacto da Previdência no Congresso Nacional e presidiu, recentemente, o Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do novo Regulamento-Geral da Previdência Social.

É a esse grande conhecedor das matérias trabalhistas e previdenciárias no País, Dr. Armando de Oliveira Assis, que desta alta tribuna levamos nossos aplausos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 50, de 1973 CN, o texto do Decreto-lei nº 1.285, de 6 de setembro de 1973, que altera texto do Decreto-lei nº 717, de 30 de julho de 1969, e dá outras providências.

Para leitura da Mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convo-co sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1973 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1973 (CN)), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973, que altera a redação do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964 e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Congressista desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo, na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à Promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos).

Emendas Constitucionais 1 a 3

Atos Institucionais 1 a 17

Atos Complementares 1 a 96

Leis Complementares 1 a 12

Legislação Citada e Sinopse

**Obra Elaborada Pela Divisão de Edições Técnicas
do Senado Federal**

(Antiga Diretoria de Informação Legislativa)

Preço: Cr\$ 15,00

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

Centro Gráfico do Senado Federal .
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50